



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000633

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano 7

Portaria



## PORTARIA Nº. 044 / 2022

**Estabelece procedimentos relativos ao funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri durante o transcurso do mês de julho de 2022.**

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 37, II, XIII e XXV da Resolução 011/01;

**Considerando** que o prédio administrativo e o prédio anexo da Câmara Municipal de Mucuri passarão por maiores intervenções físicas no período de julho de 2022, havendo a necessidade da não utilização do espaço para conseguir auferir os resultados arquitetônicos planejados e programados para serem executados neste período;

**Considerando** a oportunidade do recesso parlamentar de julho, devidamente prevista na legislação municipal;

**Considerando** que as atividades parlamentares podem ser realizadas em todo âmbito municipal, inclusive durante o recesso parlamentar, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o atendimento preferencialmente remoto em todos os departamentos da Câmara Municipal de Mucuri, através dos telefones (73) 3206 – 1077 / (73) 99926 – 5271 e dos endereços eletrônicos [camara@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:camara@camaramucuri.ba.gov.br) e [ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br).

**§ 1º** - Os gabinetes dos vereadores deverão adotar o trabalho remoto do dia 01 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

**§ 2º** - Fica ressalvado que o trabalho remoto não interfere no desempenho da atividade legislativa do Parlamentar, que poderá ocorrer normalmente via endereços eletrônicos e telefones institucionais a disposição dos gabinetes.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA  
☎ (73) 3206-1077 📧 @camaramunicipaldemucuri 🌐 camaramucuri.ba.gov.br 📍 Câmara Municipal de Mucuri

Scanned with CamScanner





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000633

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de junho de 2022

Ano 7



**MUNICÍPIO DE MUCURI**  
*Conectada com você!*

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o Protocolo Geral funcionará exclusivamente na modalidade digital no período de 01 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, através do endereço eletrônico [protocolo@camaramucuri.ba.gov.br](mailto:protocolo@camaramucuri.ba.gov.br).

**Art. 3º** - O funcionamento das Diretorias da Câmara Municipal de Mucuri ocorrerá conforme as demandas de cada pasta, devendo permanecer a disposição da Mesa Diretora, reportando diariamente à Presidência as atividades desempenhadas.

**§ 1º** - Fica determinado o trabalho remoto da Diretoria de Comunicação, Diretoria de Relações Institucionais, Diretoria Legislativa, Assessoria / Procuradoria / Diretoria Jurídica e Controladoria Geral da Câmara Municipal de Mucuri.

**§ 2º** - Fica autorizada a utilização de escala de trabalho quando houver necessidade / possibilidade do setor, conforme determinação da Presidência ou da Diretoria Administrativa.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2022.

**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri

Scanned with CamScanner